



M É R T O L A
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL Nº 80/2013

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL DE MÉRTOLA

**António José Guerreiro Cachoupo, Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Mértola**

TORNA PÚBLICO, que em reunião ordinária de 05 de junho de 2013, o Órgão Executivo deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Proteção Civil de Mértola, e que de acordo com o estabelecido no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para inquérito público, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação de edital no Diário da República, IIª Série que ocorreu a 26 de junho corrente.

Mais se informa que o presente Projeto de Regulamento Municipal está disponível para consulta dos interessados junto do gabinete de atendimento, na Rua 25 de Abril, nº 5 em Mértola ou no sítio do Município em www.cm-mertola.pt.

Poderão os interessados dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luís de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail geral@cm-mertola.pt.

A presente proposta está sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº 2 do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de janeiro.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, aos 26 de junho de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Morada Praça Luís de Camões, 7750-329

Telef. 286610100 Fax 286610101 E-mail geral@cm-mertola.pt

Pessoa Colectiva 503 279 765

www.cm-mertola.pt